



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL – RS
Rua Presidente Prudente de Moraes, 603 – CEP 96810-270 – 51 37115140

PORTARIA Nº 02, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

CELSO FERNANDO KARSBURG, Juiz Federal do Trabalho, Titular na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no uso dos poderes que lhe são atribuídos e,

CONSIDERANDO a suspensão do movimento grevista dos servidores desta Unidade Judiciária em 25/09/2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 01/2015, de 15/06/2015, que limitou o atendimento ao público e expediente interno no horário que menciona;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 01/2015, de 15/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região para apreciação e registro.

Publique-se.

Santa Cruz do Sul/RS, 25 de setembro de 2015.

CELSO FERNANDO KARSBURG
Juiz do Trabalho